



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

INDICAÇÃO Nº 285 /2017

Implantação de Placa de Proibido para e Estacionar, na rua Amapá, próximo ao nº810, Bairro Amazonas, neste município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 186 do regimento interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito e ao órgão responsável da Administração a Implantação de Placa de Proibido para e Estacionar, na rua Amapá, próximo ao nº810, Bairro Amazonas, Contagem/MG.

Justificativa:

A presente indicação é uma solicitação dos moradores da região, para que seja implantada um placa de proibido parar e estacionar, pois trata de um local de mão dupla, sendo que hoje existe grande dificuldade dos carros circularem na via, por causa dos motivos já mencionados acima.

Contagem, 07 de Março de 2017.

Vinicius Faria

Vereador

PROVADO
07/03/17
PRESIDENTE